

PORTARIA Nº 1.351/2018.

CONCEDE 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento da mãe, à **IRTES MARIA LAVALL DA SILVA**, Telefonista, Padrão “1”, Matrícula 070.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 118, inciso IV, alínea “b”, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e atendendo ao que consta no processo protocolado sob nº 96.799, datado de 10/10/2018, CONCEDE 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento da mãe, à **IRTES MARIA LAVALL DA SILVA**, Telefonista, Padrão “1”, Matrícula 070, no período de 01/10/2018 a 08/10/2018, com efeito retroativo, conforme atestado de óbito que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de outubro de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

RCOA.